



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 106/2021, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços elétricos e eletrônicos, com disponibilização de equipamentos, visando a execução de manutenção preventiva e consertos em veículos e máquinas pesadas que integram a frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **HF AUTO ELETRICA LTDA – ME, CNPJ: 07.576.178/0001-24 (doravante: HF); FIEDLER & FIEDLER LTDA, CNPJ: 01.441.304/0001-57 (doravante: FIEDLER); JEFFERSON EDUARDO BECKER 03134834936, CNPJ: 35.772.602/0001-41 (doravante: JEFFERSON).** Todas as empresas participantes apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando que todas as propostas atendem os requisitos do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência*

Pág 1/3





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*de restrição.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora(s) a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

### LOTE 01

CLASS.*	EMPRESA
2º	HF
3º	JEFFERSON

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 02

CLASS.*	EMPRESA
2º	FIEDLER
3º	JEFFERSON

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 03

CLASS.*	EMPRESA
2º	HF
3º	FIEDLER

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 04

CLASS.*	EMPRESA
2º	HF
3º	JEFFERSON

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 05

CLASS.*	EMPRESA
2º	FIEDLER
3º	HF

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 06

CLASS.*	EMPRESA
2º	FIEDLER
3º	JEFFERSON

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

### LOTE 07

CLASS.*	EMPRESA
2º	HF
3º	JEFFERSON

\*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s), informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

*Roberto Schaufelberger*

Roberto Schaufelberger

PREGOEIRO

*Jaqueline Stein*

Jaqueline Stein

EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

*Jeddi Pinto*

HF AUTO ELETRICA LTDA – ME

CNPJ: 07.576.178/0001-24

*[Signature]*  
FIEDLER & FIEDLER LTDA

CNPJ: 01.441.304/0001-57

*[Signature]*  
JEFFERSON EDUARDO BECKER 03134834936

CNPJ: 35.772.602/0001-41



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FIEDLER	75,00
2º	HF	80,00
3º	JEFFERSON	83,33

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
2º	HF	95,00
1º	FIEDLER	99,00
3º	JEFFERSON	100,00

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
3º	JEFFERSON	98,66
2º	HF	100,00
1º	FIEDLER	105,00

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FIEDLER	98,00
2º	HF	106,00
3º	JEFFERSON	110,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
3º	JEFFERSON	104,99
1º	FIEDLER	110,00
2º	HF	110,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
2º	HF	106,00
1º	FIEDLER	108,00
3º	JEFFERSON	109,16

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FIEDLER	48,00
2º	HF	48,00
3º	JEFFERSON	48,33

*Goldi*




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 106/2021

LOTE 01		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		83,33		R\$ 73,63					
RODADAS	JEFFERSON	HF	FIEDLER						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 83,33	R\$ 80,00	R\$ 75,00						R\$ 75,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 74,00						R\$ 74,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		180							
Valor Unitário		13.320,00				R\$ 74,00		Desconto R\$ 9,33	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 106/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO						
LOTE 02	R\$ 100,00	R\$ 92,54						
RODADAS	JEFFERSON	FIEDLER	HF					MENOR LANCE
1ª	R\$ 100,00	R\$ 99,00	R\$ 95,00					R\$ 95,00
2ª	DECLINA	R\$ 94,50	R\$ 94,00					R\$ 94,00
3ª		DECLINA	R\$ 93,00					R\$ 93,00
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	150							
Valor Unitário			13.950,00	R\$ 93,00	Desconto	R\$ 7,00		
Arredondamento			R\$ 0,00					

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 106/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO						
LOTE 03	R\$ 106,66	R\$ 97,01						
RODADAS	FIEDLER	HF	JEFFERSON					MENOR LANCE
1ª	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 98,66					R\$ 98,66
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 97,50					R\$ 97,50
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		150						
Valor Unitário		14.625,00		R\$ 97,50	Desconto	R\$ 9,16		
Arredondamento		R\$ 0,00						

Pregoeiro(a)




# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 106/2021

LOTE 04		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		110,00		R\$ 95,52					
RODADAS	JEFFERSON	HF	FIEDLER						MENOR LANCE
1ª	R\$ 110,00	R\$ 106,00	R\$ 98,00						R\$ 98,00
2ª	R\$ 97,00	DECLINA	R\$ 96,00						R\$ 96,00
3ª	DECLINA								R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		200							
Valor Unitário		19.200,00		R\$ 96,00		Desconto		R\$ 14,00	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)






# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 106/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 05	R\$	112,99	R\$	102,49					
RODADAS	HF	FIEDLER	JEFFERSON						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 104,99						R\$ 104,99
2ª	DECLINA	R\$ 104,00	R\$ 103,00						R\$ 103,00
3ª		DECLINA							R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		180							
Valor Unitário		18.540,00		R\$ 103,00		Desconto		R\$ 9,99	
Arredondamento		R\$ 0,00							

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 106/2021

LOTE 06	TETO		LANÇE MÁXIMO					
	R\$	109,16	R\$	103,48				
RODADAS	JEFFERSON	FIEDLER	HF					MENOR LANÇE
1ª	R\$ 109,16	R\$ 108,00	R\$ 106,00					R\$ 106,00
2ª	DECLINA	R\$ 105,00	R\$ 104,00					R\$ 104,00
3ª		DECLINA						R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	80							
Valor Unitário			8.320,00		R\$ 104,00	Desconto	R\$ 5,16	
Arredondamento			R\$ 0,00					

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 106/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 07	R\$	48,33	R\$	45,27						
RODADAS	JEFFERSON	HF	FIEDLER						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 48,33	R\$ 48,00	R\$ 48,00						R\$ 48,00	
2ª	DECLINA	R\$ 47,00	R\$ 46,00						R\$ 46,00	
3ª		R\$ 45,50	DECLINA						R\$ 45,50	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	50									
Valor Unitário	2.275,00		R\$ 45,50	Desconto	R\$ 2,83					
Arredondamento	R\$ 0,00									

  
Pregoeiro(a)

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FIEDLER	74,00
2º	HF	80,00
3º	JEFFERSON	83,33

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	93,00
2º	FIEDLER	94,50
3º	JEFFERSON	100,00

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JEFFERSON	97,50
2º	HF	100,00
3º	FIEDLER	105,00

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FIEDLER	96,00
2º	HF	106,00
3º	JEFFERSON	97,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JEFFERSON	103,00
2º	FIEDLER	104,00
3º	HF	110,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HF	104,00
2º	FIEDLER	105,00
3º	JEFFERSON	109,16

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FIEDLER	46,00
2º	HF	45,50
3º	JEFFERSON	48,33

*Soldi*





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

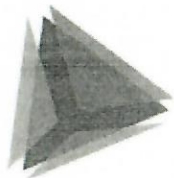
Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CPF



Número documento

03134834936

Nome

Tipo de Sanção

Todos



Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nóme completo: **JEFFERSON EDUARDO BECKER**

CPF: **031.348.349-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:37:14 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9CR4300821083714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEFFERSON EDUARDO BECKER**

CPF/CNPJ: **031.348.349-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:37:48 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RUW9300821083748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/08/2021 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.348.349-36.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612C.C32E.11E2.B502 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03134834936

**LIMPAR**

Data da consulta: 30/08/2021 08:05:33

Data da última atualização: 28/08/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2021 08:42:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEFFERSON EDUARDO BECKER 03134834936**  
CNPJ: **35.772.602/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

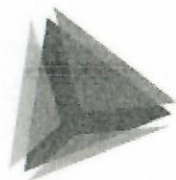
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

07576178000124

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



## Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

## Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento  Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HOLDI FORYTA**

CPF: **557.145.799-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:45 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3R3F300821084045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HOLDI FORYTA**

CPF/CNPJ: **557.145.799-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

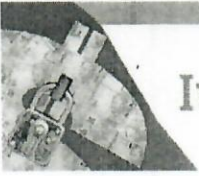
Certidão emitida às 08:41:15 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TN1N300821084115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/08/2021 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 557.145.799-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612C.C3FA.9733.2706 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 55714579968

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2021 08:05:33

Data da última atualização: 28/08/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2021 08:43:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HF AUTO ELETRICA LTDA**  
CNPJ: **07.576.178/0001-24**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

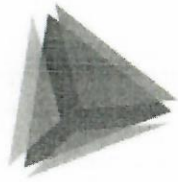
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

01441304000157

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



## Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CPF

Número documento

01946585971

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CESAR LUIZ FIEDLER**

CPF: **019.465.859-71**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:27 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: UPC4300821084527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CESAR LUIZ FIEDLER**

CPF/CNPJ: **019.465.859-71**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

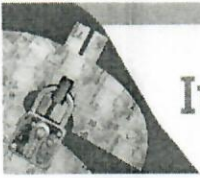
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:03 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DNSA300821084603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/08/2021 às 08:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.465.859-71.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612C.C524.0381.2004 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 01946585971

LIMPAR

Data da consulta: 30/08/2021 08:05:33

Data da última atualização: 28/08/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/08/2021 08:48:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIEDLER & FIEDLER LTDA**  
CNPJ: **01.441.304/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.